

DECRETO Nº 1608 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 47.856,26 (Quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Creditado
244 02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	1605	16350,78
258 02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.04.00.00	1605	31505,48
TOTAL:		47856,26

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Debitado
243 02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1605	16350,78
243 02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1605	31505,48
TOTAL:		47856,26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 22 de outubro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito